

## **EDITAL N.º ED/406/2017**

### **ALTERAÇÃO Nº 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 70/2002**

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meus despachos de 2017/07/14 e 2017/09/22, praticados no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/10/28, são alteradas as prescrições do ALVARÁ DO LOTEAMENTO Nº 70/2002, em nome de JOÃO FERNANDES DA SILVA, S.A, respeitante ao prédio sito no Lugar do Portelo, Freguesia de Parada de Tibães (atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte;

Mantém-se a área total a lotear, A área total de implantação passa a ser de 5 195m<sup>2</sup>, a área total de construção passa a ser de 6 847,30m<sup>2</sup> e o volume total de construção passa a ser de 36 365m<sup>3</sup>;

A presente alteração refere-se aos lotes 8A, 8B, 8C e 8D e consta do seguinte:

Lote 8A - É reduzida a área em 60,17m<sup>2</sup>, que vai integrar o domínio público, passando, agora, a área do referido lote a ser de 1 863,83m<sup>2</sup>;

É alterado o uso no piso 2 de Armazém/Serviços/Indústria para escritório.

É aumentada a área de construção que passa a ser de 652,30m<sup>2</sup>;

LOTE 8B – É alterado o uso do piso 2 que passa, agora, a destinar-se a Escritório;

LOTES 8C e 8D – É aumentada a área de implantação que passa a ser de 375m<sup>2</sup>, para cada lote;

É aumentada a área de construção que passa a ser de 429m<sup>2</sup>, para cada lote, em virtude de ter sido aumentada a área do piso 1 em 75m<sup>2</sup> e a criação do piso 2, destinado a Escritório com a área de 54m<sup>2</sup>. Assim, as construções dos referidos lotes passam a ser constituídas por 2 pisos acima da cota de soleira;

É aumentada à custa de parte da área do lote 8A (60,17m<sup>2</sup>) e parte da área cedida para passeio (2,33m<sup>2</sup>) a área cedida para estacionamento que passa a ser de 702,50m<sup>2</sup>. Assim, é reduzida em (2,33m<sup>2</sup>) a área cedida para passeios que passa a ser de 1 212,67m<sup>2</sup> e aumentada a área total a ceder ao domínio público municipal em (60,17m<sup>2</sup>) que passa a ser de 4 915,17m<sup>2</sup>;

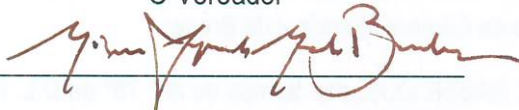
Para conclusão dos trabalhos de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares

de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 10-11-2017

O Vereador



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 1,7 NOV, 2017 - Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | ☐ Outros \_\_\_\_\_